



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMFA 091/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.051.386.23.04

Em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e/c o § 4º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.461/2023 e, em face da solicitação da Diretoria Central de Contratos (DIRC), da Subsecretaria de Administração e Logística, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, para contratar com a empresa **Cemig Distribuição S.A.**, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atendimento às unidades consumidoras que recebem energia elétrica em tensão de 13.8KV (Grupo A) do Município de Belo Horizonte, bem como da Administração Indireta por meio da Superintendência de Limpeza Urbana (SLU), Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) e Hospital Metropolitano Odilon Behrens (HOB).

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.

Breno Serôa da Motta
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Subsecretaria de Administração e Logística
Secretaria Municipal de Fazenda